

CAMPANHA SALARIAL 2018: SÓ A LUTA GARANTIRÁ AVANÇOS

O governo ilegítimo de Michel Temer recusou-se a cumprir seu dever de negociar com o funcionalismo federal no ano de 2017. A pauta de reivindicações entregue pelos sindicatos foi engavetada sem respostas. Do ponto de vista concreto o governo concederá 0% de reposição salarial em 2018, tendo em vista que isso deveria ter sido previsto no orçamento aprovado em 2017. No último dia 19/02/2018 a



CONDSEF/FENADSEF em conjunto com as demais entidades representativas dos trabalhadores no serviço público federal protocolaram no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a pauta de reivindicações da campanha salarial 2018 e também solicitamos a instalação de uma mesa de negociação com calendário definido.

A campanha, em síntese, tem os seguintes pleitos:

1. Correção salarial com aplicação do índice de 25,63%, calculado pelo DIEESE;
2. Extensão dos índices da Lei nº 13.464/17 a todos os servidores públicos federais;
3. Cumprimento de todos os acordos assinados em 2015;
4. Aplicação do valor de, no mínimo 50% per capita da União para a manutenção dos planos de saúde dos servidores.

Esses pleitos serão orientados e sustentados pelos eixos gerais, que dão o sentido político da luta dos servidores ao longo de 2018. Esses eixos são os seguintes:

1. Contra o desmonte dos órgãos públicos;
2. Pela revogação da EC 95/16;
3. Pela revogação da Reforma Trabalhista;
4. Contra a Reforma da Previdência.

O governo ilegítimo já sinaliza que virá com a ladainha mentirosa da crise e da necessidade de se submeter ao Novo Regime Fiscal imposto através da EC 95/16, que congela gastos do governo por 20 anos, para preservar o pagamento de juros para o sistema financeiro. Os servidores públicos federais e seus sindicatos não podemos concordar, tampouco aceitar essa justificativa. Como já demonstramos na Reforma da Previdência a luta organizada poderá reverter o quadro.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEP-MS

A Diretoria do SINDSEP-MS convoca os servidores públicos federais para a Assembleia Geral Extraordinária da entidade no próximo dia 28/03/2018, às 08:30h, no auditório do Inbra/MS, localizado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Centro, Campo Grande-MS.

A assembleia tratará sobre a conjuntura, a campanha salarial 2018, eleição de delegados/as para a Plenária Estatutária da CONDSEF/FENADSEF e assuntos administrativos do Sindicato. A participação é fundamental para o conhecimento dos assuntos de interesse e também para contribuir na definição da posição e ação coletiva mais adequada dos servidores públicos federais.

PLENÁRIA ESTATUTÁRIA DA CONDSEF/FENADSEF

A Direção da CONDSEF/FENADSEF, cumprindo sua responsabilidade, convocou a Plenária Estatutária da entidade nos próximos dias 04 a 06 de maio de 2018, em Brasília/DF. De acordo com o Estatuto da CONDSEF/FENADSEF na base do SINDSEP/MS poderão ser eleitos/as até quatro delegados/as, sendo 01 da Diretoria.

A Plenária debaterá a conjuntura, a campanha salarial dos SPFs 2018 e a adequação do estatuto da entidade de acordo com as exigências normativas mais recentes e também para que corresponda à necessidade organizativa da luta sindical atual e futura. É uma atividade estratégica para fortalecer a organização dos Trabalhadores Públicos Federais.

EBSERH: MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA GARANTIR DIREITOS E EVITAR RETROCESSOS NOS ACTs

A luta dos trabalhadores da Ebserh para garantir seus direitos e melhores condições de trabalho está sendo fundamental. A CONDSEF/FENADSEF e o SINDSEP/MS não têm medido esforços para que os trabalhadores possam conquistar seus objetivos.

No ano de 2017 foram inúmeras assembleias nos locais de trabalho, reuniões da Comissão Nacional de Negociação e Encontros Nacionais de Empregados da Ebserh, paralisações, greve e pressão junto à Justiça do Trabalho. Após enorme mobilização o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mediou a resolução do impasse no ACT 2017/2018 convocando a empresa para a mesa de negociação. As cláusulas sociais foram mantidas em relação ao ACT 2016/2017 e as econômicas foram para dissídio a ser resolvido pelo próprio TST nas próximas semanas.

A CONDSEF/FENADSEF e o SINDSEP/MS, desde o final de 2017, deram início ao debate, definição e protocolização da pauta do ACT 2018/2019. A mesa foi instalada em fevereiro e no último dia 16/03/2018 foi realizada a 2ª reunião de negociação. O SINDSEP/MS viabilizou a participação dos representantes Patrick (HUGD-Dourados) e Wesley (HUMAP-Campo Grande) na Comissão Nacional de Negociação.

Novamente a direção da empresa dificulta a negociação e sinaliza com retrocessos. Utiliza-se do argumento da necessidade de unificação de pauta entre a CONDSEF/FENADSEF, a FENAM e a FNE para protelar. Mas os trabalhadores e suas entidades sindicais sabem que o motivo real é a contenção de gastos com saúde, imposto pela Emenda Constitucional nº 95/16. A 3ª reunião ocorrerá no dia 27/03. E caso a negociação continue paralisada, é fundamental repetir e ampliar a mobilização dos trabalhadores da Ebserh para evitar retrocessos e garantir direitos. Manifestações nas redes e nas ruas, paralisações e, se necessário greve. Nenhum direito a menos!



CONAB – ACT 2017/2018

A FENADSEF e suas filiadas foram reconhecidas, durante o ano de 2017, pela Justiça do Trabalho, como legítimas representantes dos empregados da Conab nas negociações do ACT 2017/2018. A atuação firme da FENADSEF, mobilizando na base, realizando encontro nacional dos empregados, constituindo a Comissão Nacional de Empregados e demandando a empresa, possibilitou a instalação da mesa de negociação no final do ano.

Contudo, até o momento, não se logrou êxito na celebração do ACT 2017/2018 Conab x Empregados. As negociações continuam em 2018 e a empresa respondeu à demanda da FENADSEF, indicando um calendário de reuniões. A mobilização dos trabalhadores/as será fundamental para impedir retrocessos e poder avançar em conquistas.

O SINDSEP/MS continua com o desafio de retomar o trabalho sindical junto aos empregados da Conab em Mato Grosso do Sul. Os gestores da empresa no estado continuam impondo dificuldades a atuação do Sindicato.

Ao mesmo tempo, a direção da empresa está orientando os empregados para que autorizem o recolhimento da contribuição sindical (imposto sindical). A FENADSEF e o SINDSEP/MS têm posição contrária à cobrança da contribuição sindical pelo patrão. A contribuição deve ser uma decisão livre tomada pelos empregados e sua representação. Por isso, orienta os empregados a não assinarem a autorização.

Expediente: DIRETORIA SINDSEP/MS - Gestão 2017/2020 - Transparência, luta e nenhum direito a menos

Coordenadores(as): Gilmar Gonçalves, Jurandir de Freitas, Arnaldo Ferreira da Silva Filho, Adilson Nascimento dos Santos, Ana C. Abdo Ferreira, Jorge Guimarães, João Alberto de Barros, Edson Rodrigues dos Santos, João Nascimento, Wilson Polon, Ana Beatriz Lisboa.

Adjuntos(as): Joel Lima de França, Theodoro de Almeida, Jair Adriani Pires Bernardes, Argemiro Hernandes Alves, Angela Santana Jacome, Adejair dos Santos A. da Silva, Diovaner César de Souza Ifran, Michele Cintra Gomes, Suel Ferranti da Silva.

Conselho Fiscal: Adenir Pereira dos Santos, Luiza Lopes, Eulógio Quaresma da Fonseca, Anestaldo Mendonça da Silva, Roberto Martins da Silva, Luiz Gonzaga de Oliveira.